5.º Caderno

N.º 40

O Presidente, Fiscal, e Vereadores da Camara Municipal do Porto.

Concedem licença a Manoel Cardozo dos Santos desta Cidade para que possa ~~edificar~~ Concluir na rua de Almada N.º 157 a frente de ~~a~~ uma morada de Casas conforme a planta que se lhe approvou e de que fica copia no Archivo da Municipalidade, e depositado Quatro mil e oito Centos reis, para affiançar a extracção dos Entulhos.

Porto e Paços do Concelho 14 de Dezembro de mil oitocentos e 35.

Faria Carv.º Ribeiro de F. Cabral Guim. Correa

P. Alvez

J. D. de Figueiredo

N.º 483 Pg. 240 reis

Moniz

Approvada. Porto e Paços do Con.co
7 de Dez.o de 1836.

Faria p. Oliv.a

Carv.o Ribeiro de F.

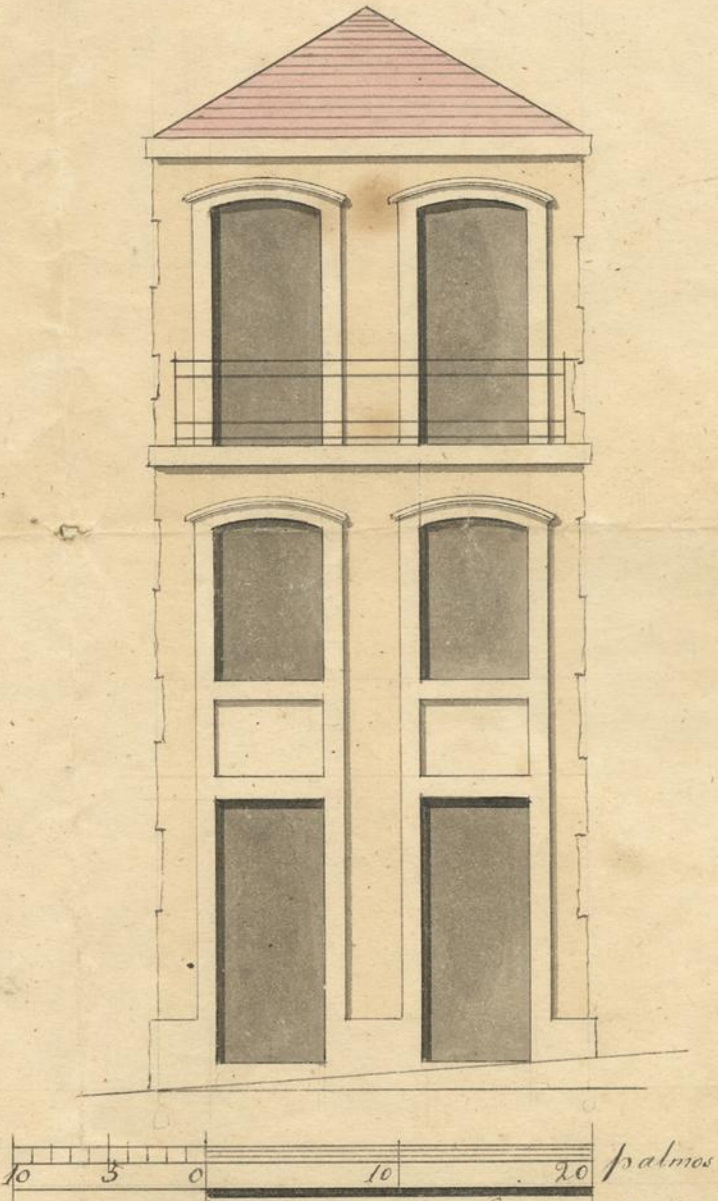

Planta para concluir a frente de huma Caza, q. está nos 1.os portaes, na Rua Nova d' Almada N.o 157 pertencente a Manoel Cardozo dos Santos.

185

Não pode edificar com a planta que apresenta. Porto e Paços do Con.co 26 d'Abril de 1837

Carv.º Ribeiro Serpa Coelho Freitas

F.

T. Pinto S.ª P.

Lião Barros de Lima

Ill.mo Camara Municipal

Diz Manoel Cardozo dos Santos, que he legitimo Senhor de hum predio, sito na Rua d'Almada N.º 157 do Lado do Poente da mesma, no qual já principiou a nova edificação, que ahi projecta em consequencia de huma pr.ª Planta approvada por V. S.ª Ill.ma em 7 de Dezbr.º de 1836, porem como ao Supp.e lhe convenha para maior comodo do seu interior o edificar hum Portal de 8 palmos de Largo, não só exemplo de todas Cazas do Lado opposto, como tambem exemplo de duas propriedades q lhe são contiguas, as quaes tem os N.os 159, 160, 161 e 162 seguindo-se daqui nenhum desformam.to resultado disto ao prospecto geral da Rua; apresenta a V. S.ª Ill.ma a respectiva Planta e Copia e

P. a V. S.ª Ill.ma conceder-lhe approvaçãolhe do Estillo

E R. M.ce

186

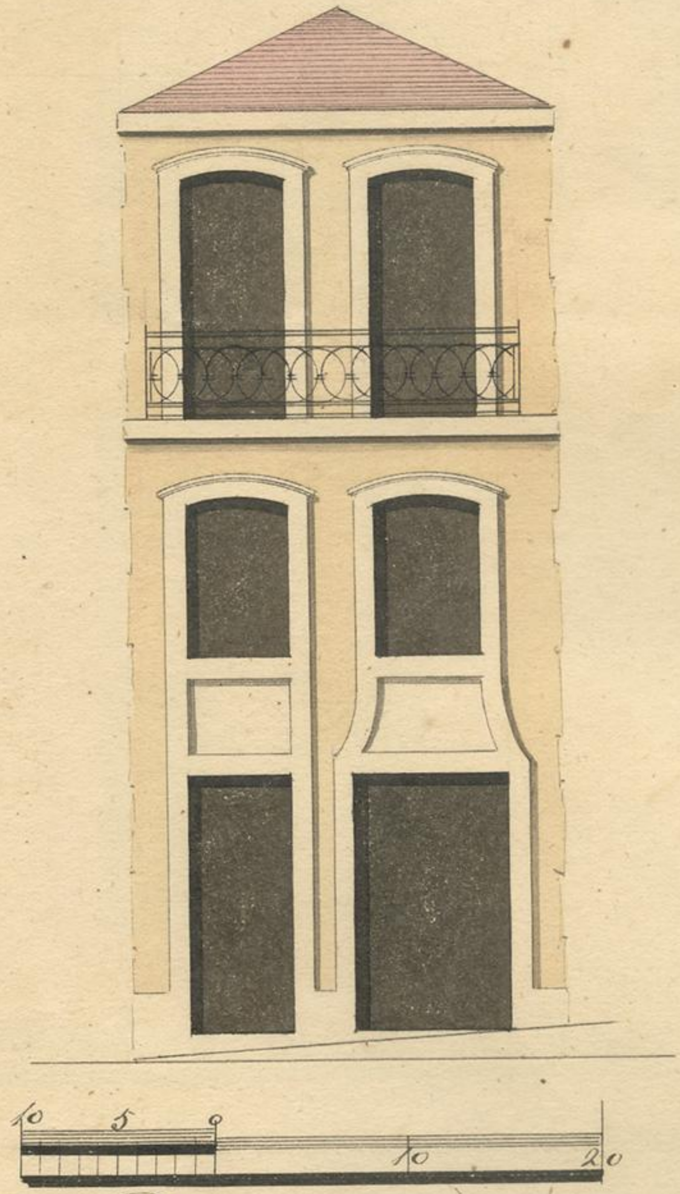

Copia da Planta para a Frente da Casa que perten-
de edificar Manoel Cardozo dos Santos, na
Rua Nova d' Almada. N.º 157. —

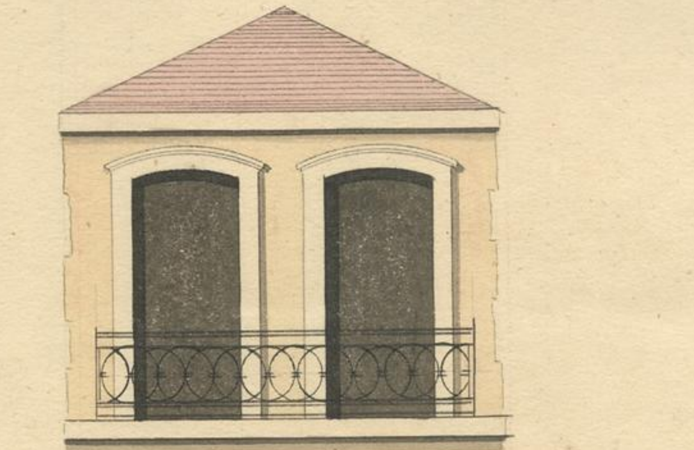

Planta para a Frente da Caza que pertende edificar Manoel Cardozo dos Santos, na Rua Nova d'Almada N.º 157.